LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-MACEIÓ-AL.

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA 64285 | FICHA 01 | DATA 10 de Abril de 1990.

IMÓVEL: CASA Nº 244, situada na Rua Dr. José Duarte, antigo Alto da Saudade, nesta cidade, edificada em terreno foreiro, que mede 5,00ms de frente, 5,60ms de fundos, por 46,00ms de frente a fundos, limitando-se pela frente com a Rua Dr. José Duarte, atualmente Rua Gazeta de Alagoas, de um lado com a casa nº 242, de Cicera Melamias dos Santos, do outro lado com a casa nº 248, de Maria Correia e nos fundos com barreiras existentes.
PROPRIETÁRIOS: ALICE DE OLIVEIRA SILVA FRAGOSO, e seu esposo, ENOCK GOMES FRAGOSO, brasileiros, casados, ela aposentada, CPF 004.713.334-35, ele agricultor, CPF sob nº ... 007.433.134-53, residentes nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR. Livro 3-E, fls.210, número 2024, em 18 de Novembro de 1933.
HISTÓRICO: Consta na transcrição número 2024, que a proprietária, adquiriu o imóvel constante da matricula acima, por Compra Feita a JOÃO DANTAS BARRETO e sua mulher DERALIA NUNES BARRETO, proprietários, residentes nesta cidade, conforme Escritura Particular assinada em 18 de Outubro de 1933, pelas partes interessadas e duas testemunhas, com firmas reconhecidas pelo Tabelião do 4º Oficio Heitor de Oliveira Martins. Consta na Coluna de Averbações a Averbação nº 9231, datada de 10.04.1999, para fazer constar que a Sra. ALICE DE OLIVEIRA SILVA FRAGOSO, em solteira assinava ALICE DE OLIVEIRA E SILVA em vista do seu casamento com o Sr. Enock Gomes Fragoso, passou a assinar ALICE DE OLIVEIRA SILVA FRAGOSO, conforme certidão anexa a escritura.
Maceió, 10 de Abril de 1990. Eu, Marilena Crispim de Oliveira, escrevente a datilografei. O OFICIAL.

R.1-64.285- PROTOCOLO Nº 128.504-(COMPRA E VENDA)- ADQUIRENTE: MARILI CAVALCANTE DE LIMA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública , CPF 111.374.954-72, residente nesta cidade. TRANSMITENTES: ALICE DE OLIVEIRA SILVA FRAGOSO, e seu esposo. ENOCK GOMES FRAGOSO, brasileiros, casados, ela aposentada, CPF 004.713.334-35, ele agricultor, CPF 007.433.134-53, residentes nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada em 24 de Outubro de 1989, nas notas do Tabelião do 3º Oficio desta Capital , no livro 108/89 fls.57/57v. VALOR DO CONTRATO: NCz$ 15.000,00. Da escritura consta que foi pago a Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão, no valor de NCz$ NCz$ 300,00. Declaram os outorgantes que não são vinculados como empregadores a qualquer Instituição de Previdência Social, na qualidade legal de empresa. Foram apresentadas as Certidões de que trata a Lei 7.433, art. 1º § 2º de 18.12.1985. Os outorgantes deixaram de pagar o devido laudêmio em virtude de não ter sido localizado o senhorio direto, porém fica a compradora com a obrigação de qualquer época que seja localizado o mesmo a pagar o referido laudêmio. Distribuição nº 832 de 08 de Março de 1990. Maceió, 10 de Abril de 1990. Escrevente Autorizado. Marilena Crispim de Oliveira

R. 459 F. 1045

AV.2-64.285 - Certifico por Certidão 1305-SPU/AL de 18.12.2017, o imóvel **não é constituído, total ou parcialmente, por terreno de marinha e/ou acrescido de marinha.** Dou fé. Maceió, 22.12.2017. Escrevente Autorizado:

R.3-64.285 - Protocolo nº 475.571 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: JACINTHA DE FÁTIMA CAVALCANTE MELO, brasileira, solteira, arquiteta, CI nº 99001031006-SSP/AL, CPF nº 046.383.904-80, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: MARILI CAVALCANTE DE LIMA,

2327

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Maceió, 10 de Dezembro de 2019

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e Averbação / Marrom

brasileira, solteira, funcionária pública, CI nº 99.945-SSP/AL, CPF nº 111.374.954-72, residente nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 10.01.2018, no Cartório do 6º Ofício de Notas desta Capital, no livro nº 154, fls. 211. VALOR DO CONTRATO: R$ 108.396,89. Foi pago o imposto, conforme guia de ITBI nº 1348186/2018. Da escritura consta que: o imóvel esta quite com a municipalidade; foram dispensadas as certidões a que se referem as exigências da Lei nº 7.433/85, devidamente regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240/86, com exceção a de ônus reais, que fica arquivada naquelas notas; declara a vendedora que não esta matriculada ao INSS, conforme Lei nº 8.212 e Decreto Lei 356/91. A vendedora deixou de pagar o devido Laudêmio em virtude de não ter sido localizado o senhorio direto, porém fica a compradora com a obrigação de qualquer época que seja localizado o mesmo, a pagar o referido laudêmio. Maceió, 25 de janeiro de 2018. Escrevente Autorizado:

P...25.....D...532...

R.4-64.285 - Protocolo nº 479.827- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - EMITENTE/DEVEDORA: JACINTHA DE FÁTIMA CAVALCANTE MELO, brasileira, solteira, arquiteta, CI nº 99001031006-SEDS/AL, CPF nº 046.383.904-80, residente nesta cidade. CREDOR: BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, representado por seu procurador Alexandre Tadeu de Souza Menezes, conforme procuração arquivada neste registro. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 201811144, assinada em 18.04.2018. Valor Total da Dívida: R$ 89.331,68. Valor Líquido do Credito: R$ 80.000,00. Com as condições constantes do Título. Alienação Fiduciária: A Emitente/Devedora aliena ao Credor/Fiduciário em caráter fiduciário, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, avaliado em R$ 319.000,00. Apresentada em nome do devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 26 de abril de 2018. Escrevente Autorizado:

P....28.....D....400

AV.5-64.285 - Protocolo nº 487.137- (ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO) - Certifico a requerimento datado de 04.05.2018, feito por JACINTHA DE FÁTIMA CAVALCANTE MELO, brasileira, solteira, arquiteta, CPF nº 046.383.904-80, residente nesta cidade, para fazer constar que conforme Certidão nº 50661/2018, expedida em 18.06.2018, pela Prefeitura Municipal de Maceió, o imóvel acima está localizado na Rua Emanoel Pedro de Farias Costa, antiga Rua Doutor José Duarte, no bairro Centro, nesta cidade, conforme Lei de Logradouro nº 2705/1980. Fornecida declaração em 21.06.2018, pelo Credor: Banco Inter S.A, representado por seu procurador Alexandre Tadeu de Souza Menezes, conforme procuração arquivada neste registro, para constar sua anuência quanto a alteração de logradouro do imóvel acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste cartório. Maceió, 25 de setembro de 2018. Escrevente Autorizado:

P.....33... D..572..

R.6-64.285 - Protocolo nº 505.434 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, representado

cont. na ficha 02

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Maceió, 10 de Dezembro de 2019
Cicero de Oliveira Belo
Escrevente Autorizado

por Lucas Wanderley de Freitas, firmado no documento, conforme procuração arquivada neste registro, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato registrado no R.4-64.285, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, em conformidade com o Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento datado 31.05.2019, em virtude da não purgação da mora pela devedora fiduciante: JACINTHA DE FÁTIMA CAVALCANTE MELO. Conforme consta da Certidão expedida por este Cartório em 30.04.2019, a Devedora JACINTHA DE FÁTIMA CAVALCANTE MELO, foi notificada em 12.03.2019, de acordo com as Certidões sob Protocolos nºs 159468 e 159469, do 2º Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica sem a purgação da mora até a emissão da certidão. Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 1424589/2019. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 26 de julho de 2019. Escrevente Autorizado: _____

P...43...D..620...

AV.7-64.285 - Protocolo nº 513.578 - (Averbação dos Leilões) - Certifico a Requerimento datado de 21.10.2019, do BANCO INTER S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, representada por sua procuradora Barbara de Castro Seda Abras, conforme procuração arquivada neste Registro, para fazer constar que ficam averbados os Leilões Negativos, por inexistência de licitantes interessados, conforme Auto Negativo de 1º Leilão, realizado em 13.08.2019 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado, em 14.08.2019, publicados na Imprensa Local, em 08, 09, 10 e 11 de agosto/2019. Tudo de acordo com documentos arquivados neste registro. Maceió, 10 de dezembro de 2019. Escrevente Autorizado: _____

P...48...D...183...

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Maceió, 10 de Dezembro de 2019

Cicera de Oliveira Belo

Cicera de Oliveira Belo
Escrevente Autorizado